III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292007

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 087-2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
R E S O L V E:
I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme os períodos especificados:
FÉRIAS
1-Nome: Ivo da Silva Pereira
Matrícula: 249.245-8B
Período: 19.10.26 a 02.11.26
15 (quinze) dias
Exercício: 2023/2024
2-Nome: Gabrielle Andrade Ribeiro
Matrícula: 275.975-6A
Período: 19.10.26 a 17.11.26
30 (trinta) dias
Exercício: 2025/2026
II - CONSIDERAR CONCEDIDAS aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme os períodos especificados:
1-Nome: Alexandre Franklin Pazuello
Matrícula: 212.005-4C
Período: 08 a 12.10.26
06 (seis) dias
Exercício: 2025/2026
2-Nome: Eliton Souza Lima
Matrícula: 270.077-8A
Período: 08 a 12.10.26
06 (seis) dias
Exercício: 2025/2026
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 291998

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se o EXTRATO do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 017/2024-SES-AM, publicado no Diário Oficial do Amazonas, página 2, Poder Executivo-Seção II, do dia 08 de outubro de 2026.
ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/2024-SES-AM. **LÊ-SE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/2024-SES-AM. Manaus, 15 outubro de 2026

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291890

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO que se faz ao **TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025 - SES-AM**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SAMAÚMA - ASSIS**; **OBJETO:** o presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento n° 021/2025, com vistas à atualização da forma de contratação de apoio administrativo e ao correspondente remanejamento de valores entre rubricas, conforme solicitação formalizada pela entidade parceira, permanecendo inalterados o objeto, as metas e os resultados originalmente pactuados; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.016095/2026-48 -SES-AM.**

Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291956

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO N° 308/2026
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2026. **PARTES CONTRATANTES:O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a empresa **MVT EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do material pedagógico Projeto MAJOG (Matemática em Jogo), na modalidade Inexigibilidade de Licitação, a fim de atender os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. n.º 091/2025-GER/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 530/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao Art. 74, I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e do art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, publicado no DOE em 18.06.2026. **VALOR: R$ 20.574.072,50** (vinte milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **seis (06) meses**, com início na data de **17.09.2026** e encerramento em **17.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903014**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000** tendo sido emitidas em **09.09.2026** a Nota de Empenho n.º **0006488** no valor de **R$ 196.153,00** (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais). O valor de **R$ 20.377.919,50** (vinte milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.052494/2025-08.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291892

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **14.10.2026 até 14.04.2027**, para dar continuidade ao fornecimento de material, sendo: **(ID-12535)** Colher de Sopa; **(ID-13540)** Garfo, com 2 dentes; **(ID-23742)** Frigideira, tamanho n°. 45; **(ID-71932)** Bacia, 34L; **(ID-92922)** Assadeira, 50x35x7cm; **(ID-93554)** Concha, Tamanho n°. 12; **(ID-93885)** Panela Caçarola; **(ID-95682)** Peneira; **(ID-99110)** Garfo, tipo mesa; **(ID-99112)** Faca, tamanho 10 polegadas; **(ID-103874)** Cortador de legumes; **(ID-133765)** Panela de Pressão, 18 L; **(ID-151437)** Chaleira, 5 L; **(ID-151438)** Chaleira, 2,5 L; e, **(ID-151439)** Leiteira/Canecão, em destinados as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escola, em atendimento ao Requerimento, Termo de Referência e Parecer n°. 5459/2026 -ASSJUR, partes integrantes do